



DECRETO Nº 330/2025.

“CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis**, que será realizada no dia 26 de novembro de 2025, em Dianópolis- Tocantins, com o tema: **“BRASIL DAS BRASILEIRAS E DOS BRASILEIROS: SUS E SOBERANIA - CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Dianópolis.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4e609-171120251249227117**